

## PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede, direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constantes na relação nominal, anexa".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, de acordo com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal



## ANEXO À PORTARIA N°. 037, DE 13 OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.

| Nº | NOME                 | CARGO  |             |    |
|----|----------------------|--------|-------------|----|
| 01 | ELIANE SANTOS FOGACA | AGENTE | COMUNITÁRIO | DE |
|    |                      | SAÚDE  |             |    |

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal